

**ACTA N.º 10**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05-05-2008**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos cinco dias do mês de Maio do ano de dois mil e oito, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no edifício dos Paços do Concelho, sob a direcção do Sr. Presidente Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. Luís Miguel Capão Filipe, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Doutor Gonçalo Nuno Caetano Alves, Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins, Dr. Nuno Manuel Marques Pereira, Dr.ª Margarida Dias Ferreira e Dr. António Rocha Dias de Andrade.

Pelas 10:20h, o Sr. Presidente declarou aberta a presente reunião.

**FALTAS:** - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Vereador Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira.

**APROVAÇÃO DAS ACTAS:** - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 9.

**SALDO DE GERÊNCIA:** - A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 5 de Maio de 2008, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
<b>Saldo da Gerência Anterior</b>		<b>2.459.655,93€</b>	<b>Total das Despesas Orçamentais</b>		<b>10.797.422,41€</b>
Execução Orçamental	1.953.245,88€		Despesas Correntes		7.470.987,36€
Operações de Tesouraria	506.410,05€		Despesas de Capital		3.326.435,05€
<b>Total das Receitas Orçamentais</b>		<b>10.367.076,72€</b>	<b>Operações de Tesouraria</b>		<b>740.754,92€</b>
Receitas Correntes		8.643.439,70€	<b>Saldo para o Dia Seguinte</b>		<b>2.043.484,76€</b>
Receitas de Capital		1.719.924,29€	Execução Orçamental	1.522.900,19€	
Receitas Outras		3.712,73€	Operações de Tesouraria	520.584,57€	
<b>Operações de Tesouraria</b>		<b>754.929,44€</b>			
<b>Total...</b>		<b>13.581.662,09€</b>	<b>Total...</b>		<b>13.581.662,09€</b>

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Sr. Presidente chamou o **Dr. André Costa**, Coordenador do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Fundos Estruturais, para fazer a exposição do Projecto Parque da Sustentabilidade, apresentado ao Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN 2007-2013), no âmbito das candidaturas submetidas ao Programa Operacional do Centro, de acordo com o Regulamento Específico Parcerias para a Regeneração Urbana, que

abrange 3 áreas, a coesão social, a protecção ambiental e o desenvolvimento económico, que visa a requalificação urbana da Cidade de Aveiro. Tem a duração prevista de 36 meses, com início em 1 de janeiro de 2009, desenvolvendo acções como a construção de um edifício 100% sustentável, para a nova sede da Junta de Freguesia da Glória, cujos princípios a utilizar são os da Quercus, que é uma das parceiras, adoptados no seu edifício-sede, em Lisboa. Ao nível da requalificação, ter-se-á a recuperação de um bloco de habitação social, pertença da Câmara de Aveiro, a intervenção na Igreja de Santo António e Capela de São Francisco, bem como no mobiliário urbano, em áreas de circulação de veículos e pessoas, em áreas de lazer, estando, ainda, incluído um plano de inclusão social, que abrange a área do Bairro Santiago, que permitirá àquela área ser vista não mais como um bairro social, mas integrada numa área nobre, onde estão previstas intervenções em locais como, entre outros, o Estádio Mário Duarte, a Fábrica de Ciência Viva, o Parque Municipal Infante D. Pedro e a Baixa de Santo António. Tem um montante de investimento total de 6,3 milhões de euros, totalmente suportado pelo Município de Aveiro, com uma taxa de financiamento prevista de 70%, sendo necessário um investimento directo de 1,9 milhões de euros, mas repartido ao longo dos 3 anos, sendo importante pela abrangência de diversas actividades ligadas à educação, à cultura, ao ambiente, ao desporto, à habitação e acção sociais, entre outras, envolvendo uma área de, aproximadamente, 11 hectares.

Finda a exposição, pediu a palavra o Sr. **Vereador Dr. Nuno Marques Pereira** para parabenizar toda a preparação e promoção dos estudos e consultas que foram necessários à elaboração desse projecto de candidatura, especialmente a auscultação de opiniões das diversas áreas envolvidas, tanto técnica como socialmente, tendo a observar e manifestar seu desagrado, quer pelo facto de não haver sido dado ao conhecimento dos membros da oposição a candidatura, antes de ela ter sido entregue, quer por esta auscultação não haver sido consensualizada ao nível político, no sentido de obter a sua chancela, em vista do elevado valor do investimento e do volume de intervenção na requalificação da Cidade, que jamais fora proposto. Quanto ao projecto em si, há algumas dúvidas sobre as acções propostas, nomeadamente no que diz respeito às linhas de continuidade pedonais, na definição das artérias reservadas ao trânsito pedonal e dos automóveis. Em relação à Fábrica de Ciência Viva e ao Parque Municipal, considera importante o proposto, mas teria algumas sugestões a fazer, em especial quanto à interacção entre a Fábrica e a Baixa de Santo António e quanto à flora do Parque, que não viu mencionada nos tópicos do projecto. E quanto aos demais tópicos, dá os parabéns pelo esforço em consolidar todas as ideias novas e outras que ao longo dos anos foram sendo pensadas, e agora foram reunidas nessa candidatura.

A seguir, o Sr. **Presidente** agradeceu ao Dr. André Costa a explanação do projecto da candidatura, em especial “pela forma entusiástica como a equipa que liderou trabalhou este assunto”, e propôs à Mesa a deliberação de um voto de louvor, como segue.

**VOTO DE LOUVOR:** - Foi deliberado, por unanimidade, prestar um voto de Reconhecimento e Saudação ao Comandante Intendente Francisco Bagina, que dirigiu o Comando de Polícia de Aveiro durante sete anos, revelando grande empenho do desempenho das funções exercidas, acurada gestão de meios, o que resultou na eficácia das acções promovidas e num relacionamento a todos os termos ímpar com a autarquia aveirense e com todos os agentes económicos e sociais do município.

### *Intervenção dos Srs. Vereadores*

Pediu a palavra o Sr. **Vereador Dr. Rocha Andrade** para se referir ao facto que o desagradou de o Sr. Presidente, em reunião pretérita, ter saído da sala e mantido conversa com jornalistas. Ao que o Sr. Presidente disse que foi interpelado pelos jornalistas, que se aproveitaram dessa saída, por motivo de imperiosa necessidade, mas que deveriam reconhecer que foi a primeira vez, em dois anos de mandato, no entanto, aceitava o desagrado e procuraria evitar repetir-se tal situação.

Também pediu a palavra o Sr. **Vereador Dr. Capão Filipe** para comunicar ter estado presente ao último jogo do Sport Clube Beira-Mar, desta época, na qual o Clube não obteve os resultados esperados, e desejar que para a próxima temporada possa obter os resultados que lhe permitam regressar à alta competição do futebol, nomeadamente o regresso à Superliga e estar entre os clubes que disputam a Taça UEFA, já que Aveiro dispõe de um estádio que permite a prática de futebol desse nível.

Ainda com a palavra, o Sr. Vereador Dr. Capão Filipe colocou em análise o que foi aprovado pelo recente Decreto-Lei n.º 68/2008, de 14 de Abril, que dispõe sobre o reordenamento do território, especificamente no que diz respeito ao Município da Mealhada, que integra a NUT III do Baixo Vouga, vir a pertencer à unidade territorial do Baixo Mondego. Foram, por isso, sugeridas e discutidas acções que a Câmara de Aveiro poderia ou deveria adoptar, isoladamente ou em conjunto com outras autarquias ou instituições, para pleitear alterações, quer referente à Mealhada, quer referente a Mira, sem que fosse alcançado qualquer consenso. Ficou o tema para ser debatido em futura oportunidade, tendo sido sugerida, inclusive, a hipótese de que fosse pertinente levá-lo a debate na Assembleia Municipal. Solicitou, ainda, o Sr. Vereador Dr. Capão Filipe que constasse em acta o seu repúdio a esta medida, mas sobretudo que fossem inquiridas as razões e “o por quê desse decreto-lei”, através do envio de carta-consulta à entidade que o produziu, a fim de esclarecer os seus fundamentos, que entidades participaram da criação, por que não terá sido consultado o Município de Aveiro, e outras questões pertinentes.

Por último, o Sr. Vereador Dr. Capão Filipe informou os resultados da reunião ocorrida no dia 14 de Abril, na Administração do Porto de Aveiro, a respeito do Procedimento de Avaliação do Impacto Ambiental, do Projecto de Integração Nacional da Barra de Aveiro, com a presença de diversas entidades como a CCDR, a Agência Portuguesa do Ambiente, a SIMRIA, a Câmara Municipal de Ílhavo, as Juntas de Freguesia das Gafanhas da Nazaré, da Encarnação e do Carmo, a empresa consultora do projecto, a Hidroprojecto, a Água Triangular e a própria Câmara Municipal de Aveiro.

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** - Em seguida, o Sr. **Presidente** solicitou a introdução na ordem do dia, de vários assuntos urgentes, que careciam de deliberação, ao abrigo do disposto no art. 83º parte final, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na actual redacção, tendo os elementos presentes deliberado, por unanimidade, aceitar a introdução dos assuntos abaixo indicados.

**CRECHE E CENTRO DE DIA DO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SANTA EULÁLIA DE EIROL:** - O Sr. Presidente deu a palavra à Sr.<sup>a</sup> Arqt.<sup>a</sup> Maria Emília Lima, Chefe da Divisão de Arquitectura e Paisagismo,

integrada no Departamento de Projectos e Obras Municipais, que apresentou o projecto de arquitectura referente a um edifício destinado a creche e Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário situado num terreno contíguo às actuais instalações do Centro Social, elaborado de acordo com a regulamentação do Programa PARES. Assim, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto em análise.

**FORNECIMENTO CONTÍNUO PARA A COZINHA ECONÓMICA:** - No seguimento da informação nº 62, da Divisão de Recursos Humanos, do Departamento Administrativo e de Pessoal, e pelo facto do incumprimento contratual pela empresa “Santos Cavaco, Comércio por Grosso e a Retalho, S.ª”, foi deliberado, por unanimidade, anular a adjudicação àquela empresa, ao abrigo do art. 56º, do DL 197/99, de 8 de Junho, e adjudicar o fornecimento, pelo montante de 2.657,15€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, ao concorrente classificado em segundo lugar, Marabuto – Produtos Alimentares, S.A., até ao final do ano de 2008, de forma a garantir o fornecimento contínuo de mercearia à cozinha económica.

O Sr. **Presidente** deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

**SPORT CLUBE BEIRA-MAR:** - O Sr. Presidente passou a palavra à Dr.ª Isabel Figueiredo, que desenvolveu a transmissão da Posição Contratual da Câmara Municipal de Aveiro para o Sport Clube Beira-Mar no Contrato de Arrendamento celebrado a 24/01/2003 com Adenda de 6/10/2004, este último Outorgado entre o Município de Aveiro e a Sociedade Aveiropolis, S.A./Cessação de todos os efeitos do Contrato Promessa de Permuta celebrado entre a Câmara Municipal de Aveiro e o Sport Clube Beira-Mar em 26/09/2001. Após breve discussão o Sr. Presidente remeteu a votação deste assunto para a próxima Reunião de Câmara, Extraordinária.

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICIPIO DE AVEIRO E "SOGILUB-SOCIEDADE DE GESTÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES USADOS, LDA.":** - De acordo com a informação n.º 300 da Divisão de Consultadoria e Contencioso, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração, “de forma a integrar os óleos usados produzidos por esta Autarquia no circuito de gestão destes produtos”, com a mais-valia de ser um serviço gratuito.

**PROJECTO DE REGULAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE HOSPEDAGEM:** - De acordo com a informação n.º 322 da Divisão de Contra-Ordenações e Execuções Fiscais, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta arquivamento do projecto, em face da nova legislação, que veio inviabilizar a implantação do referido regulamento.

**CONTRATOS PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - NOVOS CONTRATOS PROGRAMA COM OS CLUBES DE ACORDO COM OS NOVOS CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS:** - De acordo com a informação n.º 477 da Divisão de Consultadoria e Contencioso, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, aprovar os contratos-programa de desenvolvimento desportivo com Sporting Clube de Aveiro, Clube dos Galitos, Alavarium - Andebol Clube de Aveiro, Grupo Desportivo Eixense, Casa do Povo de Esgueira, Clube do Povo de Esgueira, Associação Desportiva de Nariz, Clube Estrela Azul, Sport Clube Beira-Mar, Clube de Ténis de Aveiro e Associação

Recreativa e Cultural da Barroca, e ainda conceder poderes bastantes ao Sr. Vereador Doutor Caetano Alves para proceder, em nome do Município, à outorga dos contratos anteriormente referidos.

Foi ainda deliberado, igualmente por unanimidade, delegar competências, para que, caso os restantes clubes juntem os documentos em falta, e os valores se contenham dentro dos constantes da Informação n.º 112, da Divisão de Desporto, aprovada por deliberação de 17/12/2007, e o projecto desportivo e o contrato-programa venham a ser validados pelo Sr. Vereador do Pelouro, Doutor Caetano Alves, fique o mesmo com poderes bastantes e necessários para outorgar os correspondentes contratos-programa.

E, por último, foi deliberado, por unanimidade, delegar ao Sr. Vereador Doutor Caetano Alves, poderes para validar planos de desenvolvimento desportivo e outorgar respectivos contratos-programa, desde que sejam apresentados pela Divisão de Desporto, na forma da supracitada Informação n.º 112, e que tenham sido aprovados em Reunião de Câmara.

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NO AREAL DA PRAIA DE S. JACINTO:** - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento por consulta prévia, proposta pela informação n.º 102.Damb.08, da Divisão do Ambiente, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, no âmbito da candidatura da praia de São Jacinto ao galardão da Bandeira Azul.

**FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PILARETES PARA OS ANOS 2008 E 2009:** - Foi deliberado, por unanimidade, indeferir a reclamação apresentada pelo concorrente Fabrigimno, Lda., nos termos do proposto pela informação n.º 376 GCP/2008, do Gabinete de Contratação Pública, do Departamento Jurídico, “por a mesma não ter fundamento legal para suspender o processo de adjudicação”.

**FORNECIMENTO CONTÍNUO DE BATERIAS DURANTE UM ANO:** - Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o fornecimento em análise à firma Oliveira, Martins & Rodrigues, Lda., pelos preços unitários constantes na sua proposta, até ao valor máximo cabimentado para este procedimento, no montante de 3.500,00€ acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a proposta de deliberação constante na Informação DSU/DMET – 14/2008, da Divisão de Máquinas, Equipamentos e Transportes, do Departamento de Serviços Urbanos.

**FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ARGAMASSAS BETUMINOSAS A FRIO PARA OS ANOS DE 2008 E 2009:** - Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar, de acordo com a proposta formulada no Relatório Fundamentado sobre o Mérito das propostas, elaborado pelo Júri, ao concorrente classificado em primeiro lugar – ROSAS CONSTRUTORES, S.A. –, pelos preços unitários com transporte, apresentados na proposta do concorrente, datada de 07/03/2008, até ao limite de adjudicação de 55.000,00€ para o ano de 2008 e de 55.000,00€ para o ano de 2009, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, o fornecimento em referência. Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato.

**FORNECIMENTO CONTÍNUO DE INERTES PARA OS ANOS DE 2008 E 2009:** - Foi deliberado adjudicar, por unanimidade, de acordo com a proposta formulada no Relatório Fundamentado sobre o Mérito

das propostas, elaborado pelo Júri, ao concorrente classificado em primeiro lugar – MOTA-ENGIL, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A. –, pelos preços unitários, apresentados na proposta do concorrente, datada de 12/03/2008, até ao limite de adjudicação de 42.000,00€ para o ano de 2008 e de 42.000,00€ para o ano de 2009, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, o fornecimento em referência. Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato.

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DURANTE O PERÍODO DE 07/02/2008 A 31/07/2008, AOS JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1.º CEB DO CONCELHO DE AVEIRO:** - Foi deliberado aprovar, por unanimidade, a alteração da minuta do contrato a celebrar com a empresa adjudicatária ITAU – INSTITUTO TÉCNICO DE ALIMENTAÇÃO HUMANA, S.A., de acordo com a informação n.º 470/GCP/2008, do Gabinete de Contratação Pública, do Departamento Jurídico.

**CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE COMERCIAL PARA A CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INTERESSE PÚBLICO:** - Pela Informação n.º 370/DJ/2008, do Departamento Jurídico, foi solicitada a previsão de suplentes para o Júri de Abertura do Concurso e para a Comissão de Análise das Candidaturas, tendo sido deliberada e aprovada, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores, Dr. Carlos Santos, Dr. Capão Filipe e Doutor Caetano Alves, e 4 abstenções dos Srs. Vereadores, Dr.ª Marília Martins, Dr. Nuno Marques Pereira, Dr.ª Margarida Ferreira e Dr. Rocha Andrade, a indicação dos nomes feita pelo Sr. Presidente, a saber:

- Para o Júri de Abertura do Concurso – Dr.ª Cristina Ferreira e Dr.ª Maria João Moreto; e,
- Para a Comissão de Análise das Candidaturas – Dr. Ricardo Santos e Dr.ª Maria João Moreto.

**MERCADO MUNICIPAL "MANUEL FIRMINO":** - De acordo com a Informação n.º 235/GCP/2008, do Gabinete de Contratação Pública, do Departamento Jurídico, é necessário corrigir a diferença de 0,22€(vinte e dois cêntimos), pela rectificação do valor da adjudicação para 44.052,22€ relativa ao "FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE VIDRO COM ESTORES INTERIORES, INCLUINDO CAIXILHARIA DE ADAPTAÇÃO, NOS TALHOS E PEIXARIAS", o que foi deliberado aprovar, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr. Capão Filipe, Eng.º Carlos Santos, Doutor Caetano Alves, Dr.ª Marília Martins, Dr.ª Margarida Ferreira e Dr. Rocha Andrade, e com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira.

**MUSEU DA CIDADE:** - Pela informação n.º 35, da Divisão de Museus e Património Histórico, do Departamento de Cultura e Turismo, foi submetido o Plano de Formação 2008/2009, do Museu da Cidade, para conhecimento e aprovação, tendo sido o mesmo aprovado, por unanimidade.

**HERÁLDICA MUNICIPAL:** - Pela informação n.º 44 da Divisão de Museus e Património Histórico, do Departamento de Cultura e Turismo, é proposta a alteração do brasão da Cidade de Aveiro, decorrente de alterações na legislação sobre heráldica autárquica, devendo ser adoptados procedimentos legais com custos associados, tendo a proposta sido aprovada, por unanimidade.

**ECOSAL ATLANTIS:** - Pela informação n.º 45, Divisão de Museus e Património Histórico, do Departamento de Cultura e Turismo, foi submetida a candidatura da Câmara ao Programa Interreg IVB / Espaço Atlântico, com o acrónimo EcoSal Atlantis, com a duração de 36 meses, a partir do final do presente ano, com participação de fundos comunitários de cerca de 65% do orçamento, tendo esta proposta sido aprovada, por unanimidade.

**PROGRAMAÇÃO - “MAIO: MÊS DAS FAMÍLIAS”:** - De acordo com a informação n.º 27/08 da Divisão de Acção Social e Saúde Pública, do Departamento de Habitação e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da programação da iniciativa “Maio: Mês das Famílias”, para o desenvolvimento de diversas iniciativas, no âmbito da comemoração do Dia Internacional das Famílias.

**MUNICÍPIOS SEM FRONTEIRAS - AVEIRO 2008:** - Na sequência da informação n.º 31, da Divisão de Desporto, do Departamento de Educação, Juventude e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização do evento nos dias 26, 27 e 28 de Junho, no Rossio, cedendo o apoio referido na presente informação.

**SPORTZONE CORRIDA CIDADE DE AVEIRO:** - Pela informação n.º 40, da Divisão de Desporto, do Departamento de Educação, Juventude e Desporto, foi pedida autorização para a realização da corrida no dias 1 de Junho de 2008, pelas principais artérias da Cidade de Aveiro, tendo sido esta proposta aprovada, por unanimidade.

**CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO:** - Pela informação n.º 40, da Divisão da Juventude, do Departamento de Educação, Juventude e Desporto, foi apresentado o pedido da Turma do 12º ano da Escola Secundária Dr. Jaime Magalhães Lima para a utilização gratuita do grande auditório do Centro Cultural e de Congressos, no dia 25 de Maio, proposta que foi aprovada, por unanimidade.

**ABATES AO INVENTÁRIO MUNICIPAL:** - De acordo com a informação n.º 14, da Divisão de Património Móvel, do Departamento Económico-Financeiro, é proposto o abate de fotocopiadora Minolta Di 152 pelo valor de 2.784,60€ tendo sido a proposta aprovada, por unanimidade

**ABATES AO INVENTÁRIO MUNICIPAL:** - De acordo com a informação n.º 13, da Divisão de Património Móvel, do Departamento Económico-Financeiro, foi deliberado, por unanimidade aprovar o abate de material escolar obsoleto da EB1 de Oliveirinha no valor de 425,09€

**PROCESSO DE OBRAS:** - Face à petição apresentada por Maria da Luz Nolasco a solicitar a isenção do pagamento das taxas de urbanismo, referente ao Processo de Obras n.º 319/1992, foi deliberado, por unanimidade, reconhecer o especial interesse público do empreendimento, e isentar o pagamento das taxas de urbanismo, ficando, no entanto, esta isenção condicionada à apresentação, nos cinco anos subsequentes ao início das actividades propostas, de relatório de actividades comprovativo de como estas se inserem no conceito de residência proposto na memória descritiva do projecto.

*Em seguida, o Executivo reuniu em sessão privada*

**FESTAS DO MUNICÍPIO – DISTINÇÕES HONORÍFICAS:** - Por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade e por escrutínio secreto, atribuir as seguintes distinções honoríficas, no próximo dia 12 de Maio, Dia da Cidade, com os fundamentos que a seguir se indicam:

A Câmara Municipal de Aveiro deliberou proceder à entrega da **Medalha de Prata do Município** ao **ROTARY CLUB DE AVEIRO**, que havia sido atribuída na reunião de Câmara de 20 de Junho de 2005.

Considerando que o Dr. SEBASTIÃO DIAS MARQUES, residente na Vila de Eixo, do Concelho de Aveiro, onde nasceu a 27 de Março de 1926, no desempenho da advocacia sempre se houve como um causídico de reputada consideração no nosso meio;

Considerando que na sua multifacetada actividade política, depois da Revolução de 25 de Abril de 1974, foi um fundadores e dinamizadores no Distrito de Aveiro do Partido Popular (actual Partido Social Democrata), membro da Comissão Administrativa Provisória do Município de Aveiro em 1974, membro do Secretariado Nacional do seu Partido Político em 1975, deputado à Assembleia Constituinte em 1975-1976, mandatário distrital da candidatura do general António dos Santos Ramalho Eanes, quando da campanha deste para a sua primeira eleição presidencial, em Junho de 1976, deputado à Assembleia da República no período 1976-1979 e membro da Assembleia Municipal de Aveiro, no período 1980-1982;

Considerando que, no cumprimento do seu alto cargo de Governador Civil de Aveiro, no período 1985-1990, pela sua lhaneza simples e afável, e pela sua maneira franca de ser e de agir, granjeou a estima da generalidade da população do Distrito, independentemente de doutrinas, orientações ou tendências políticas;

Considerando que sempre se mostrou e mostra-se disponível em colaborar com tudo o que seja para benefício da sua terra e deste seu Concelho, nomeadamente a favor de instituições sociais, culturais e recreativas, assim como se manifesta acessível em atender as necessidades pessoais dos mais carenciados, com afabilidade e delicadeza; e,

Considerando que o Dr. MANUEL FERNANDO PEREIRA DE OLIVEIRA, conhecido profissionalmente por Fernando de Oliveira, embora tendo nascido na Cidade de Águeda, a 23 de Janeiro de 1927, se encontra radicado em Aveiro desde 1952, exercendo competentemente a profissão de advogado, de cuja Ordem foi secretário e presidente;

Considerando que, sendo membro proeminente do Rotary Club, desde 16 de Dezembro de 1957, nele desempenhou, entre outros, os cargos de presidente do Rotary Club de Aveiro, nos períodos de 1961-1962 e 2004-2005, de membro de várias comissões dos dois Distritos Rotários em 1960 e 1970, de Governador do então único Distrito Rotário (nº 176), no mandato de 1963-1964, delegado-representante do actual Distrito Rotário em 1970, deslocando-se aos Conselhos de Legislação do Rotary Internacional de Singapura em 1989 e de Chicago em 2001;

Considerando que, atendendo à alta competência no exercício da sua profissão, durante mais de cinquenta anos, sem qualquer castigo ou advertência disciplinar, a Ordem dos Advogados lhe atribuiu um louvor;

Considerando ainda que, ao longo da sua vida, perfeitamente integrado na sociedade aveirense, lutou pelas causas da dignidade e da justiça e, nesse sentido, dedicou-se a diversas associações, sendo Presidente da Assembleia-Geral do Banco Alimentar contra a Fome de Aveiro desde a sua fundação, Presidente do Conselho

Consultivo e da Assembleia-Geral do Sport Clube Beira-Mar, e ainda membro da Associação de Futebol de Aveiro e da Associação de Andebol de Aveiro,

A Câmara Municipal de Aveiro deliberou atribuir a **Medalha de Mérito Cívico do Município** aos Advogados, **DR. SEBASTIÃO DIAS MARQUES** e ao **DR. MANUEL FERNANDO PEREIRA DE OLIVEIRA**.

Considerando que a ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE AVEIRO foi fundada em 21 de Novembro de 1932, por três colectividades aveirenses, o Internacional Atlético Club, o Clube dos Galitos e o Sport Clube Beira-Mar;

Considerando que a Associação de Basquetebol de Aveiro tem desempenhado um importante papel na divulgação e fomento da modalidade, tendo filiados, actualmente, vinte e cinco clubes, com mais de dois mil e quinhentos praticantes nos vários escalões, tendo realizado mais de mil e quinhentos jogos em todas as categorias, na presente época de 2007/2008, sendo terceira, ao nível nacional;

Considerando que a captação e a formação são as áreas em que mais tem investido, nomeadamente no apoio ao desporto escolar, através da realização de diversas acções, em estreita colaboração com a Direcção Regional de Educação do Norte e com a Direcção Regional de Educação do Centro, de torneios interescolares e campeonatos a nível Distrital, de Equipas 3x3, na organização das fases finais dos campeonatos das categorias dos mais jovens e do Torneio Santa Joana, destinado às selecções Distritais, que se realiza ininterruptamente desde 1980, sendo um dos mais prestigiados do país;

Considerando que, com o intuito de proporcionar aos jovens com especial aptidão para a modalidade um rendimento escolar e desportivo elevado, tendo em vista a futura representação na selecção nacional, subscreveu dois protocolos, um com a Federação Portuguesa de Basquetebol, a Câmara Municipal de Vagos e o Colégio do Calvão, para a criação do Centro Nacional de Treino Colégio Calvão/Vagos, para as cadetes femininas, e outro com a mesma Federação e a Câmara Municipal de São João da Madeira, que deu origem ao Centro de Alto Rendimento Paulo Pinto destinado a cadetes masculinos;

Considerando que organizou, em vários locais do Distrito, diversas provas da Liga Feminina de Basquetebol, como a Final Four, a Final a Oito e a Final do Campeonato Masculino e Feminino, e provas internacionais, como o Mundial de Juniores, o Europeu de Cadetes Masculinos e Femininos e a primeira fase do Apuramento do Campeonato Europeu de Seniores Masculinos,

O Município deliberou atribuir a **Medalha de Mérito Desportivo** à ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE AVEIRO.

Considerando que o GRUPO EXPERIMENTAL DE MÚSICA E DANÇA DE AVEIRO - GEMDA, fundado em 1983, foi pioneiro na divulgação da dança contemporânea na região e no país;

Considerando que, em 1986, por sugestão da Secretaria de Estado da Cultura, foi assinado um protocolo entre aquela Colectividade e esta Câmara Municipal, que deu origem à Companhia de Dança de Aveiro e que passa a funcionar como secção autónoma da Associação, e que, desde então, tem vindo a ser ininterruptamente apoiado pelo Ministério da Cultura, que também tem reconhecido o interesse cultural das suas actividades;

Considerando que a actividade do Grupo Experimental de Música e Dança de Aveiro não se esgota na sua função principal mas vai mais além, abrindo as portas aos jovens talentos, nomeadamente aos jovens em risco e carenciados, permitindo-lhes frequentar a sua Escola de Formação Artística, onde permite a formação na dança com a possibilidade de estágio na Companhia, para além de colaborar com outras instituições facultando-lhes meios artísticos e técnicos;

Considerando que pela qualidade dos seus bailados tem sido convidado a participar em vários festivais e espectáculos em inúmeros locais do país e também em Espanha, França, Brasil e Macau com assinalável êxito, sendo de realçar o que vai ter lugar, em breve, em Lisboa, patrocinado pela Embaixada do Brasil;

Considerando que, em 2005, a estrutura enveredou por um caminho profissional, o que permitiu desenvolver, acentuadamente, a qualidade seus bailados e intérpretes, através da procura constante de um discurso estético e inovador, no sentido de adequar as suas coreografias ao que de mais contemporâneo se vai fazendo, oferecendo, por isto, ao público várias linguagens de dança,

A Câmara Municipal de Aveiro deliberou, em sua reunião de 5 de Maio de 2008, atribuir a **Medalha de Mérito Cultural** ao **GRUPO EXPERIMENTAL DE MÚSICA E DANÇA DE AVEIRO - GEMDA**.

A Câmara Municipal de Aveiro, deliberou, ainda, por unanimidade e escrutínio secreto, atribuir aos funcionários que completam até 12 de Maio, Dia da Cidade, 15, 25, e 35 anos ao serviço da Câmara Municipal, Serviços Municipalizados e Moveaveiro, E. M., as seguintes distinções:

*MEDALHA DE DISTINÇÃO PROFISSIONAL EM COBRE (15 ANOS DE SERVIÇO):* Fernando Manuel Duarte Nunes, José Manuel Almeida Ferreira da Costa, Mario Fernando Jesus Grangeia, José Manuel Pires Raposo, Maria da Conceição de Jesus Valente, Paulo Jorge Fernandes da Silva, Joao Paulo Baptista da Silva, António Carvalho dos Santos, Antonio Leitão Cerqueira, Ilda Maria Seixas Fonseca, Jose Alberto Lopes Simões Campos, Jorge Manuel da Costa Santos, Carlos Alberto Rodrigues Miranda, Antonio Marques Santos, Jose Alcidio Pinheiro Correia, Jose Armindo Marques Matos, Manuel Maria Silva Azevedo, Manuel Rosario Neves Carvalho, Mario Luis Marques Pereira, Paula Cristina Martins Valente Silva, Pedro Filipe Ribeiro Correia e Victor Manuel Ferreira Martins.

*DISTINÇÃO PROFISSIONAL EM PRATA (25 ANOS DE SERVIÇO) –* Maria Alice Reis dos Santos Alves, Carlos Filipe do Amaral Correia Dias, Maria de Fátima Nunes Lopes, Alexandre Moreira Coelho Fortes, Dulce Maria Oliveira Vieira Reis, Maria da Conceição Leite Figueiredo de Almeida, Eva Cristina Saraiva João, Fernando Araújo Guimarães, André da Conceição Pinto Santiago, Manuel Marques Balseiro, Fernando Manuel Marques dos Santos, Miguel Nogueira das Neves, Adolfo Tavares Rodrigues, Paulo Jorge de Jesus Ferreira, Martinho Araújo Dantas, Amândio Fernandes Vieira, Albertina Oliveira Lima Guimarães Carvalho, Albino José Correia Arromba Cunha, António Manuel Ribeiro Sousa, António Rodrigues Silva, Arménio Silva Brás, Belmiro César Carvalho Fernandes Esteves, Henrique Tavares Silva, Joao Manuel Oliveira Palavra Barreiro, Joao Rodrigues Vieira, José Ricardo Oliveira Matos Vidal, Lucília Fernandes Silva, Manuel Marques Coutinho, Maria Elisa Jesus Campos Henriques, Paulo Jorge Saraiva Fernandes, Salvador Almeida Venâncio, António Ferreira Felizardo e Jorge Manuel Abreu Silva.

*DISTINÇÃO PROFISSIONAL EM OURO (35 ANOS DE SERVIÇO) –* Manuel Carlos Martins e António Joaquim Casal Ribeiro.

**APROVAÇÃO EM MINUTA:** - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 13h20. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que foi assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e por mim, João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo e de Pessoal.

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---